



961-10431-03/05/17-CMB

Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR IGOR NORMANDO

PROJETO DE LEI Nº _____/2017

INSTITUI A "VIRADA CULTURAL CATÓLICA" NO
MUNICÍPIO DE BELÉM e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Fica instituído no Município de Belém a " VIRADA CULTURAL CATÓLICA", a ser comemorado anualmente no último sábado de setembro.

Art. 1º "VIRADA CULTURAL CATÓLICA" deverá ser comemorado anualmente no último sábado de setembro.

Parágrafo Único - A " VIRADA CULTURAL CATÓLICA " será composta de eventos promovidos pelas diversas denominações cristãs existentes, através de apresentações musicais, danças, palestras, workshops e oficinas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá firmar convênios com órgãos públicos e entidades privadas da sociedade civil, para captação de recursos, com vistas à execução dos objetivos desta lei.

Art. 3º A programação será montada com ampla participação dos segmentos tendo em vista o fortalecimento do referido evento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, a partir da data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 19 de abril de 2017.



VEREADOR IGOR NORMANDO

LIDER DO PHS



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR IGOR NORMANDO

JUSTIFICATIVA

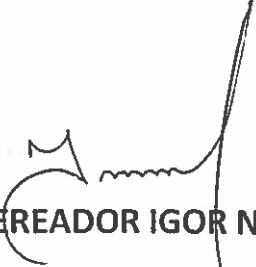
O presente projeto tem por objetivo a edificação da fé cristã e católica para o desenvolvimento da espiritualidade. Ressalta-se que é um evento para adorar *Jesus Cristo*, visando resgatar os valores da família, fortalecendo os vínculos fraternos que uma vivência de fé e de espiritualidade podem proporcionar.

As pessoas que participam de atividades religiosas aumentam seus valores morais, sociais e colaboram para uma sociedade mais solidária, fraterna e menos violenta. Concomitantemente a isso, temos um crescente mercado fonográfico cristão onde hodiernamente encontramos musicas de vários tipos e vertentes. Estas que precipuamente transmitem mensagens com conteúdo, auto-estemas e positividade para as pessoas.

Iniciativa também deste projeto é o incentivo aos artistas que se destacam nas igrejas católicas, pastorais e grupo de evangelização. Precisamos despertar a cultura que existe nas igrejas, incentivando e criando novos nomes da musica católica como também grupos e bandas.

Uma vez que o estado é laico e permite que as manifestações religiosas sejam praticadas livremente, submeto o presente projeto à apreciação de meus nobres pares, contando com sua aprovação

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 19 de abril de 2017.



VEREADOR IGOR NORMANDO

LÍDER do PHS